



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

MOÇÃO Nº

139

*Aprovada
Sessão, 22/03/2019
[Assinatura]*

Sr. Presidente

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES aos integrantes da Guarda Civil Municipal, 1ª CL João Batista de Almeida, 2ª CL Daniel Adriano Vieira e 3ª CL Ernani José Coelho, em decorrência dos relevantes serviços prestados à população de nossa cidade, especialmente os realizados no mês de Março p.p.**

JUSTIFICATIVA

Não podemos deixar o bom trabalho e as boas ações passarem em branco e, justifica-se esta homenagem em decorrência dos relevantes serviços prestados pelos Homenageados à população de nossa cidade, especialmente os realizados no mês de Março deste ano.

Dentre outras: em 28/03 atuaram na ocorrência de Tráfico de Entorpecentes/Danos/ Posse de Arma, ocorrido pela Rua Isaltino Campos Vieira no Bairro Vila Angélica, onde após uma denuncia diretamente a equipe, que um casal estaria fazendo mercancia de entorpecente. De posse das informações e características a equipe se deslocou até o local, onde logrou êxito em localizar o referido casal com as mesmas características passadas, ao avistarem a presença de viatura mudaram de comportamento e tentaram se evadir do local jogando algo sobre um telhado de uma residência em ato continuo ambos foram abordados sendo localizado com a mulher um valor em dinheiro e na posterior verificado que o individuo tinha jogado no telhado do imóvel foi localizado seis invólucros de substância análoga a cocaína, em busca na residência do casal o qual foi franqueada pela genitora do individuo, foi encontrada uma arma sendo uma pistola .380 Imbel com carregador e mais sete munições intactas, não sendo apresentado nenhum registro da arma de fogo. Diante dos fatos foram conduzidas as partes ao Del Pol, onde no percurso o individuo começou a chutar o compartimento de preso vindo a danificar a viatura, foi elaborado o B.O/P.C de Trafico de entorpecentes/ Danos/ Posse de Arma de Fogo, ficando o casal preso e a disposição da Justiça.

Esta Casa de Leis dentro de suas prerrogativas é legítima representante do povo, tendo assim que valorizar o trabalho, incansável, realizado em prol da nossa comunidade. Estes nobres homenageados sempre demonstraram grande comprometimento com a sua causa, empenhando-se em honrar sua corporação através de um trabalho exemplar.

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Parabenizamos e agradecemos todos os Guardas Civis Municipais, pelo brilhante e competente trabalho realizado, de extrema necessidade de nossa população.

Diante deste cenário, esta Casa de Leis não poderia deixar de render esta homenagem.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de abril de 2019.

Rafael Orsi Filho

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

Alexandre Grantel

Rodolfo

Fábio Mendes

Benedam da Rádica

SALLUM

Yuse e Ventura

SARUBA

Nei Loko

Bisno Hilto

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 16/04/2019	Hora: 10:04
Moção Nº 139/2019	
Autoria: MARQUINHO ABREU	
Assunto: Moção de Aplausos e Congratulações aos integrantes da Guarda Civil Municipal, 1º CL João Batista de Almeida, 2º CL Daniel Adriano Vieira e 3º CL Emami José Coelho, em decorrência dos relevantes serviços	

Número de Protocolo
01587/2019